

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 009/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

Considerando as disposições expressas no artigo 51, caput, da Lei nº 8.666/93, segundo a qual a Comissão Permanente de Licitação deve ser composta e, no mínimo três membros, sendo pelo menos dois deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juruti, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

SILVIA LIMA TEIXEIRA – Presidente da CPL
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO – Membro
LILIAN BRUCE DA SILVA - Membro

Art. 2º. A Comissão norteará seus trabalhos no que estabelecer a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2021**, revogando a Portaria nº 266/2019, de 04 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 07 de janeiro de 2021.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 07 de janeiro de 2021.


ALICENEIA DA SILVA BRELAZ
Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal
Portaria 001/2020